

Resolução nº : 10264/2000
Protocolo nº : 350229/00
Origem : BMS COPIADORAS LTDA
Interessado : BMS COPIADORAS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente